



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/SPR/ASSEGIN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0010529-82.2026.6.05.8000

Unidade Demandante: ASSEGIN

Item do PLANCONT: ID 28 - Aquisição de cofres

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição de cofre para as dependências do TRE/BA, conforme o modelo a ser especificado no Termo de Referência.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Cofre com compartimento interno do tipo armário, para guarda de armas longas, para as dependências do TRE/BA. O cofre deverá ter dimensões externas **iguais ou superiores** a 150 cm de altura, 50 cm de largura e 50 cm de profundidade, além de possuir fechadura eletrônica e bloqueio automático. Estrutura do gabinete solidamente soldada, confeccionada com chapas de aço; base reforçada, garantindo estabilidade e resistência contra impactos; revestida internamente com carpete para não arranhar o cano das armas.

3. JUSTIFICATIVA

A futura aquisição do cofre justifica-se pela necessidade de armazenamento de armas longas - a Assessoria de Segurança e Inteligência Institucional já dispõe de cofres com compartimentos para guarda individual de armas pequenas dos agentes da polícia judicial, sendo necessário um modelo para armas maiores do acervo da Unidade,

A aquisição proposta é fundamental para assegurar o armazenamento seguro de armamentos de maior porte, prevenindo possíveis incidentes que possam afetar a segurança geral do Tribunal, bem como para o cumprimento da legislação vigente.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: SEI nº0017840-61.2025.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

(x) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

- ☐ Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- ☐ Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- ☐ Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- ☐ Melhorar a comunicação administrativa
- ☐ Promover a sustentabilidade ambiental
- ☐ Aprimorar a gestão de pessoas
- ☐ Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☒ Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda prevista é de uma unidade - cofre armário para arma biométrico com compartimento interno do tipo armário para as dependências do TRE/BA. O cofre deverá ter dimensões externas iguais ou superiores a 150 cm de altura, 50 cm de largura e 50 cm de profundidade e dimensões internas iguais ou superiores a 140 cm de altura, 45 cm de largura e 40 cm de profundidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Cofre Armário para arma biométrico medida igual ou superior a 150x50x50 cm (AxLxP) e dimensões internas iguais ou superiores a 140X45X40 cm (AxLxP), Eletrônico	01

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

- ☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
- ☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
- ☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
- ☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

☒ Não

☐ Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

☒ Não

☐ Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

☐ Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

☐ Sim.

Indicar qual:

☒ Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

☐ Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, indique em qual (is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.133/2021 a necessidade se enquadra:

☐ Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

☐ Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

☐ Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

☐ Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar: os modelos indicados visam ser compatíveis com os tipos de armamento a serem armazenados.

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

☒ Não

☐ Sim. Será necessário apresentar prova.

☐ Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

A licitante convocada deverá entregar juntamente com a(s) proposta(s), os Relatórios de Ensaio de Laboratório (LAUDO) acreditado(s) pelo INMETRO, se for o caso, com base nas seguintes normas:

- a) **NBR 7008/2012** ou versões posteriores: Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou com liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente
- b) **NBR 8094/1983** ou versões posteriores: Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio
- c) **NBR 8095/2015** ou versões posteriores: Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio
- d) **NBR 8096/1983** ou versões posteriores: Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio
- e) **NBR 5841/2015** ou versões posteriores: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas
- f) **NBR ISO 4628-3/2015** ou versões posteriores: Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

() Sim

(x) Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

(x) Sim

() Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

() Sim

(x) Não

Justificar a exigência:

A exigência dos laudos, é medida indispensável para assegurar que os cofres a serem adquiridos pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia atendam aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho e conformidade técnica, conforme estabelecido pela legislação e normas vigentes.

A obrigatoriedade está amparada nas seguintes razões:

1. Atendimento à Regulamentação Nacional

O INMETRO não apresenta uma portaria que estabeleça a certificação compulsória no Brasil. Cabe a empresa utilizar a certificação voluntária.

2. Segurança de Pessoas e do Patrimônio

Armas e suas munições são equipamentos de segurança de uso crítico, cuja falha pode resultar em riscos severos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público. Dessa forma a sua guarda deve ser feita em compartimentos seguros, submetidos a testes rigorosos de resistência e durabilidade.

3. Conformidade com Normas Técnicas da ABNT

Os laudos garantem que os produtos atendem integralmente às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 7008/2012, NBR ISO 4628-3/2015, entre outras aplicáveis.

4. Garantia da Qualidade e Rastreabilidade

Os laudos técnicos garantem a rastreabilidade dos equipamentos, permitindo verificar a origem, o lote de fabricação, os testes realizados e a conformidade com os parâmetros de segurança.

5. Boas Práticas em Contratações Públicas

A exigência de certificação está alinhada aos princípios da eficiência, segurança, racionalidade dos gastos públicos e ao interesse público, uma vez que impede a aquisição de equipamentos de qualidade duvidosa ou sem garantia de desempenho.

Portanto, a exigência dos laudos NBR não representa mera formalidade, mas é uma condição técnica essencial para

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(x) Não

() Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(x) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos.

Nos itens em que não tiver gravada a conformidade com as normas técnicas, poderá ser exigido comprovante específico junto ao fornecedor (relatório de conformidade, manual, cópia de documento de órgão regulador etc.), que será analisado quanto à sua aceitação.

Os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem.

Considera-se produto com identificação adequada para fins de reciclagem aquele que traz em seu corpo o código de reciclagem de polímeros.

Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

(x) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

- (x) Não
() Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- () Sim
(x) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- (x) Sim
()Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- (x) Sim
() Não

Conclusão:

- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
(x) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- () A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

- Solução 1: Aquisição (mais indicada)
Solução 2: Locação

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Por se tratar de um bem durável , permanente e relativamente de baixo custo, necessário às atividades de segurança no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a forma mais efetiva para atender a demanda é a aquisição de tal bem; o desgaste de um cofre é mínimo e o mesmo ficará indefinidamente no Tribunal servindo para guarda de armamento da Polícia Judicial atual e futura; por ser um bem de baixo custo não se justifica a locação , que caso adotada, ao longo dos meses pagaria o valor único do bem.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Os referidos valores foram estimados baseados em pesquisa nos seguintes sítios eletrônicos: [Quality Cofres](#) , [Cofres Bom Aço](#) e [Cofres Gold Safe](#)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO EM (R\$)
------	-----------	-----	-------------------------------

1	Cofre Armário para arma biométrico medida igual ou superior a 150x50x50 cm (AxLxP) e dimensões internas iguais ou superiores a 140X45X40 cm (AxLxP), Eletrônico	01	4.200,00
---	--	----	----------

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(x) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR ALVES DA SILVEIRA, Assessor**, em 12/06/2026, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3916621** e o código CRC **A95EB4F5**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO

ANEXO 1 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO)ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL – ASSEGIN

3- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?

Aquisição de cofres para o TRE/BA

2- IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação.De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feita com o trâmite processual mais adequada e com a melhor custo-benefício) é um evento de risco.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pelo COSELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Abx desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Piano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor consolidada os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções	1)Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis. 4) Elaboração de referência de preço inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	Estudo Técnico Preliminar Insuficiente	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo, bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandatos de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apostamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Celeridade no trâmite do presente processo de aquisição de cofres	Deficiência das técnicas a serem empregadas para a efetiva aquisição dos cofres	Desconhecimento do rito processual para a contratação	Devolução de orçamento não executado	Repetição da licitação
Revisão dos critérios de habilitação.	Exigências excessivas (ex.: qualificação técnica restritiva).	Certame deserto ou fracassado	Reprovação do edital; atraso Na aquisição.	Reavaliação da estratégia de contratação e das condições editalícias
Acompanhamento dos serviços da Contratada.	Falta de competência técnica da empresa contratada	Aquisição de cofres inadequados ao uso	mal acondicionamento das armas, podendo avariar e causar desgaste no equipamento e falta de segurança, de forma a facilitar o acesso de qualquer pessoa ao equipamento de uso controlado	Aplicação de sanções previstas no contrato em caso de não conformidade com o item fornecido x item efetivamente contratado

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	ações	respostas ao risco
R1 -Estudo Técnico Preliminar Insuficiente	5	8	40	Alto - TRATAR	MITIGAR
R2 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	5	8	40	Alto - TRATAR	MITIGAR
R3 -Desconhecimento do rito processual para a contratação	5	8	40	Alto - TRATAR	MITIGAR
R4 -Certame deserto ou fracassado	3	8	24	Médio -TRATAR	MITIGAR
R5 -Aquisição de cofres inadequado ao uso	2	5	10	Médio -TRATAR	MITIGAR
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	ações DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS ações (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo	Até o final da fase de planejamento	não
R2	Revisão do TR antes da aprovação e pela ASIUR, após	Até o final da fase de planejamento	não
R3	1. Treinamento sobre o planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de anexos d	contínuo	SFAS, Processo SEI, ASCOM, e-mail
R4	Revisão do TR por equipe técnica e jurídica antes da publicação.	Será feita no decorrer do processo	no
R5	Fiscalização rigorosa durante a execução para garantir conformidade	Durante o recebimento dos cofres	não
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

MAPA de Análise de Riscos_AQ Cofres (3881023)

SEI 0010529-82.2026.6.05.8000 / pg. 8